



ção da página anterior - - - - -

Valide aqui
a certidão.



**Ofício de Registro de Imóveis - 1.^a Zona - Caxias do Sul
LIVRO N.^o 2 - REGISTRO GERAL**

FLS,	MATRÍCULA
01	= 50.482 =

R.2 - em 17 de janeiro de 1.997.

DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: Escritura pública lavrada em 20 de dezembro de 1.996, pelo Oficial do 1º Tabelionato desta cidade, Marcos Ferreira Cunha Lima, Lº 44-TD, fls.50/54.

TRANSMITENTE: IRINEO TOMAZZONI, contabilista e s/m NEURA JOSEFINA MURA
RO TOMAZZONI, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão
universal de bens, anterior a lei 6.515/77, CPF.004.288.500-06, residen-
tes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: JULIANO TOMAZZONI, engenheiro civil, CPF.563.747.470-20, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade.
VALOR:R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR: R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Os transmitentes declaram na escritura que alem do imovel ora doado, possuem outros bens de muito maior valor, assim como meios e recursos que garantem suficientemente a própria subsistência e que a presente doação é definitiva, e o valor do imóvel não deverá mais tarde por morte de - qualquer dos doadores, ser trazido à colação.

A presente transação é isenta do imposto de transmissão, causa mortis e doação - ITCD - nos termos do artigo nº 25, da lei nº 8.821/89 de 27.01.89, modificada pela Lei nº 10.800, em seu artigo 1º, inciso IX, de 12.06.1996, e regulamentada pelo Decreto nº 36.799, em seu artigo 1º, alteração nº 21, de 09.07.1996.

NEGATIVA DE CONDOMINIO: Declarada na escritura.

Os transmitentes declaram na escritura não serem responsáveis por contribuição ao INSS, na qualidade de empregadores, ficando dispensada a apresentação da CND, junto a Previdência Social, eis que não está enquadrada nem a ela equiparada nos termos do Decreto 356, de 07.12.91, que aprovou o regulamento do custeio da Previdência Social e lei 8.212, de 24.12.91, em seu artigo 15, itens I e II e amparado pelo Provimento 3/90 da Corregedoria Geral da Justiça, 19.I.II.V., de 31.01.90.

EMOL: R\$139,38 = 15,98 URE

PROT:102-072-1T de 06.01.97.

Deputy Official e/o/u Official Subst.

R.3 - em 17 de janeiro de 1.997.

USUFRUTO VITALICIO E REVERSÍVEL: Escritura pública antes mencionada.

USUFRUTO VITALICO E REVERSIVEL. ESCREVERA PUBLICA DIRECS MENCIONADA.
USUFRUTUÁRIOS: IRINEO TOMAZZONI e s/m NEURA JOSEFINA MURARO TOMAZZONI,
acima qualificados.

NÔ-PROPRIETÁRIO: JULIANO TOMAZZONI, assim qualificado.

EMOL : R\$17 50 = ? 00 IIRE

Tatiane Domenechini

Aug 2 -

Az. 4/50 482 - Fm. 22 de outubro de 2014

Av.4/50.482 - Em 22 de outubro de 2014.
Certifico que, conforme Certidão, expedida em 22.08.2014, por Lorilma Santos Almeida, Oficial Ajudante Designada da 6ª Vara Cível, desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.14.0017368-0 (CNJ:0033760-60.2014.8.21.0010), fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, em que CONCRESUL BRITAGEM LTDA, CNPJ 87.547.675/0001-33, move contra J. TOMAZZONI PRÉ MOLDADOS - continua nas fls. 02

Continua a folhas

Continua na próxima página



Valide aqui
a certidão.



Serviço Registral de Imóveis — 1^a ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

02v

MATRÍCULA
50.482

EMOL: R\$37,20. Selo: 0132.04.1900009.02611 = R\$3,30.
Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.1900006.46371 = R\$1,40.
Escrevente: Lucas Moreto

Official e/ou Official Subst.

Av.8/50.482 - Em 15 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE SOBRE A NUA PROPRIEDADE PERTENCENTE A JULIANO

TOMAZZONI: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202107.0817.01710957-IA-440, datada de 08/07/2021, extraída dos autos do processo nº 00221862020155040401, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, por Dilva Maria Taiarol, fica averbada a indisponibilidade sobre a nua propriedade em nome de **JULIANO TOMAZZONI**, CPF nº 563.747.470-20, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 433626 do L° 1-DM em 12/07/2021.

EMOL: R\$39,30. **Selo:** 0132.04.2100017.03723 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100020.05347 = R\$1,40.

Tsencão: PEPO

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

~~Official e/o ou Official Subst.~~

Av.9/50.482 - Em 22 de dezembro de 2021.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob **Av.8** da presente matrícula. Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202112.0916.01942969-TA-850, datada de 09.12.2021, extraída dos autos do processo nº 00221862020155040401, TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, por Dilva Maria Taiarol, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 443068 do Lº 1-DQ em 10/12/2021.

EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100038.00377 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100037.09835 = R\$1,40.

Escrevente: Gabriela C. da Silva

Evanau seen

Av.10/50.482 - Em 02 de agosto de 2022

CANCELAMENTO: Certifico que, conforme Ofício nº 532/2020, expedido em 25/05/2020, pela Exma. Sra. Dra. Christiane Tagliani Marques, M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do contínuo na fl. 03.

continua a folhas

Continua na próxima página



ção da página anterior - - - - -

Valide aqui
a certidão.



Serviço Registral de Imóveis — 1^a ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 02 de agosto

de 2022 03 50.482

MATRÍCULA
50.482

processo nº 010/1.14.0015360-3 - (CNJ: 0029259-63.2014.8.21.0010)
Execução de Título Extrajudicial, fica **cancelada a Av.5 da presente matrícula**, ficando o documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 456300 do Lº 1-DV em 04/07/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2200018.06722 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00 - Selo: 0132-01-2200017-27012 = R\$1,80

Escrevente: Juliano Spido

~~Official e/cu Official Subst.~~

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJ52D-B84MS-WV5GQN-MY6HN>

on

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 07 de agosto de 2023.

Total: R\$ 68,50
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 50.482 - 1 página: R\$ 41,30 (0132.04.2300012.05459 =

Certidão digital (Protocolo CNJ 12772022) Matrícula 30.462 - 1 página. R\$ 41
R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0132.02.2300013.03335 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0132.01.2300013.08347 = R\$ 1,80)

Ass.: _____
Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes; Substitutos: Bel. Eduardo Rocha Nunes e Simone De Bon
Escrentes Autorizadas: Eliana Marta Bettoli, Marilise Rocha Souza, Marialice R. Bystronski, Alessandra
Barcellos Reck Aline Elizabeth de Souza e Clecíel Grison



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098200_52_2023_00091809_22